

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS-GOIÁS
SECRETARIO LEGISLATIVO E FINANCEIRO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 07/2025

Órgão: Departamento de Compras da Câmara Municipal

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de Compras da Câmara Municipal

Responsável pela Demanda: Claudete Isteig Nery
Matrícula: 142

E-mail: camaramunicipaldepiranhas@hotmail.com **Telefone:** (64) 99652-9372

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

I.I. Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria administrativa e contábil para a Câmara Municipal torna-se imprescindível para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações legais e constitucionais.

A gestão pública exige o acompanhamento constante de normas jurídicas, tributárias e administrativas, bem como o atendimento às exigências dos órgãos de controle, como Tribunais de Contas, Ministério Público e demais entidades fiscalizadoras. A complexidade dessas atividades demanda profissionais capacitados e atualizados, o que nem sempre é possível garantir com o quadro técnico interno.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS-GOIÁS
SECRETARIO LEGISLATIVO E FINANCEIRO



- 3.1.** O prazo de realização dos serviços será de 12 (doze) meses.
- 4. LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**
- 4.1.** Os serviços deveram estar disponíveis para Câmara Municipal de Piranhas-GO.
- 5. VALOR ESTIMADO PRELIMINAR PARA A CONTRATAÇÃO**
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- 6. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA**
Não foi adotado o Plano de Contratações Anual - PCA para o exercício 2025, conforme faculdade prevista no inciso VII do artigo 12 da Lei 14.133/2021.
- 7. ENCAMINHAMENTO**
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a presente contratação e demais providências cabíveis.

Piranhas, 07 dias do mês de janeiro de 2025.

Claudete Isteig Nery
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Autorizo:

SILAS MESSIAS DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Piranhas